

PORTARIA Nº: 261/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 525/2011, E CONSIDERANDO ADEMAIS O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLAVIO CANDIDO DE ARAÚJO	1738	2022/2023	16 a 30/11/2023 15/12 a 29/12/2023
ANDERSON VICENTE TARGINO	1759	2022/2023	1º a 15/11/2023 08 a 22/01/2024
ZORAIDE LOPES DA SILVA	1477	2022/2023	15/01 a 03/02/2024 29/08 a 07/09/2024
ISABEL RODRIGUES ROSA	1071	2022/2023	06 a 25/05/2024 16 a 25/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de outubro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal